



Confederação Brasileira de Futebol
Diretoria de Competições

Regulamento Específico da Competição
Campeonato Brasileiro Feminino A-2 de 2020

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| DEFINIÇÕES | 3 |
| CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO | 4 |
| CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS | 5 |
| CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DAS ATLETAS | 6 |
| CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA | 7 |
| CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS | 10 |
| CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS | 11 |
| ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES | 14 |
| ANEXO B – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS | 16 |



DEFINIÇÕES

BID – Boletim Informativo Diário

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

CONMEBOL – Confederação Sul-Americana de Futebol

DCO – Diretoria de Competições

DRT – Diretoria de Registro, Transferência e Licenciamento

FIFA – Fédération Internationale de Football Association

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

REC – Regulamento Específico da Competição

RGC – Regulamento Geral das Competições

RNC – Ranking Nacional de Clubes

RNF – Ranking Nacional de Federações

RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva



CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º – O Campeonato Brasileiro Feminino A-2 de 2020, doravante denominado **CAMPEONATO**, é regido por 2 (dois) regulamentos:

- a) Regulamento Geral das Competições (RGC) – que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições coordenadas pela CBF;
- b) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas vinculadas a esta competição.

Art. 2º – O **CAMPEONATO** será disputado, na forma deste regulamento, pelos 36 (trinta e seis) clubes identificados no Anexo A – Relação dos Clubes Participantes, em conformidade com os seguintes critérios técnicos de participação:

Critério 1: Ter sofrido descenso a partir do Campeonato Brasileiro Feminino A-1 de 2019 – 4 (quatro) clubes;

Critério 2: Os campeões estaduais de 2019 das 27 (vinte e sete) Federações. Caso a equipe campeã já esteja classificada a participar do Brasileiro A-1 ou A-2, sua substituição se dará seguindo a ordem de classificação final do estadual que originou a vaga.

Critério 3: Os 5 (cinco) clubes melhores posicionados no Ranking Nacional de Clubes Masculino de 2020. Caso algum destes clubes já esteja classificado para participar do Brasileiro Feminino A-1 ou A2, ou no caso de desistência dos clubes classificados pelo Critério 1, sua substituição se dará seguindo a classificação deste mesmo Ranking.



CAPÍTULO II

DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 3º – Ao clube vencedor do **CAMPEONATO** será atribuído o título de Campeão do Campeonato Brasileiro Feminino A-2 de 2020 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão do Campeonato Brasileiro Feminino A-2 de 2020.

§ 1º – O troféu representativo denomina-se Troféu Campeão do Campeonato Brasileiro Feminino A-2 de 2020, cuja posse será assegurada ao clube que conquistar o **CAMPEONATO**.

§ 2º – O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 (cinquenta) medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 (cinquenta) medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º – A DCO publicará oportunamente as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas do **CAMPEONATO**.

§ 4º – A CBF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a CBF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores ao original e réplicas das medalhas limitadas a 50 (cinquenta).

§ 5º – A CBF poderá negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu através de contrato com patrocinador específico.

Art. 4º – Os 4 (quatro) clubes semifinalistas do **CAMPEONATO** ascenderão para o Campeonato Brasileiro Feminino A-1 de 2021.



CAPÍTULO III

DA CONDIÇÃO DE JOGO DAS ATLETAS

Art. 5º – Somente poderão participar do **CAMPEONATO** as atletas que tenham sido publicadas pela DRT no BID até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ 1º – Contratos de novas atletas para utilização no **CAMPEONATO** deverão estar publicados no BID até o dia 03/04/2020.

§ 2º - Os clubes deverão inscrever as atletas que serão utilizadas no **CAMPEONATO** respeitando os procedimentos contidos em Diretriz Técnica a ser publicada oportunamente.

Art. 6º – Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF.

Art. 7º - Os clubes deverão providenciar o registro dos seus treinadores nos mesmos moldes dos procedimentos adotados para suas atletas, sem a necessidade de pagamento de taxas.



CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 8º – O **CAMPEONATO** será disputado em 5 (cinco) fases:

- 1ª Fase: 36 (trinta e seis) clubes divididos em 6 (seis) grupos de 6 (seis) clubes cada;
- 2ª Fase (Oitavas-de-Final): 16 (dezesesseis) clubes distribuídos em 8 (oito) grupos de 2 (dois) clubes cada;
- 3ª Fase (Quartas-de-Final): 8 (oito) clubes distribuídos em 4 (quatro) grupos de 2 (dois) clubes cada;
- 4ª Fase (Semifinal): 4 (quatro) clubes distribuídos em 2 (dois) grupos de 2 (dois) clubes cada;
- 5ª Fase (Final): 2 (dois) clubes em 1 (um) grupo.

§ 1º – Em todas as fases, os clubes as iniciarão com zero ponto (ganhos e perdidos).

§ 2º – Na Primeira Fase, os 3 (três) clubes das federações melhores posicionadas no Ranking Nacional de Federações do Futebol Feminino 2020, dentro de cada grupo, terão a vantagem de disputar 3 (três) jogos na condição de mandante e 2 (dois) como visitante; no caso de dois ou mais clubes pertencerem à mesma Federação, dentro do mesmo grupo, o critério de desempate será o Ranking Nacional de Clubes do Futebol Feminino de 2020; caso os dois clubes pertencentes à mesma Federação dentro do mesmo grupo não constarem no Ranking, a CBF/DCO realizará um sorteio público para determinar o clube que terá a vantagem de realizar 3 (três) jogos como mandante, não sendo permitido o acordo entre clubes para a não realização do sorteio.

Art. 9º – A composição dos grupos para todas as fases do **CAMPEONATO** está identificada no Anexo B do presente REC.



Art. 10 – Na 1ª fase os clubes se enfrentarão entre si, em turno único, dentro de cada grupo. Na 2ª, 3ª, 4ª e 5ª fases os confrontos acontecerão em partidas de ida e volta.

Art. 11 – Após o término da 1ª fase estarão classificados para a fase seguinte os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo e os 4 (quatro) melhores terceiros colocados.

Art. 12 – Em caso de empate em pontos ganhos entre 2 (dois) ou mais clubes ao final da 1ª fase, em cada grupo, e também para os terceiros colocados de cada grupo, o desempate para efeito de classificação será definido observando os critérios abaixo, aplicados à referida fase:

- 1º. Maior número de vitórias;
- 2º. Maior saldo de gols;
- 3º. Maior número de gols pró;
- 4º. Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 5º. Menor número de cartões amarelos recebidos;
- 6º. Sorteio.

Art. 13 – Após a 1ª Fase será realizado sorteio para definição dos confrontos da Segunda Fase; para o sorteio, os clubes serão divididos em dois blocos, a saber, Bloco A e Bloco B, e devem necessariamente enfrentar uns aos outros, ou seja, um clube do Bloco A deve enfrentar um clube do Bloco B: O Bloco A contempla o primeiro colocado de cada grupo (6 clubes) e os 2 (dois) melhores segundos colocados; no Bloco B ficarão os 8 (oito) demais classificados.

Parágrafo único – O mando de campo da partida de volta da 2ª Fase pertencerá aos clubes do Bloco A.

Art. 14 – Em caso de empate em pontos ganhos entre os clubes ao final da 2ª, 3ª, 4ª e 5ª fases, em cada grupo, o desempate será definido observando os critérios abaixo:

- 1º. Maior saldo de gols;



2º. Cobrança de pênaltis.

Parágrafo único – A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada em até 10 minutos após o término da partida.

Art. 15 – Para as 3ª, 4ª e 5ª fases, o mando de campo do jogo de volta pertencerá ao clube que obtiver sucessivamente:

- 1º) maior número de pontos ganhos em toda a competição (soma das fases);
- 2º) maior número de vitórias (soma das fases);
- 3º) maior saldo de gols em toda a competição (soma da fases).

Parágrafo único - Caso os dois clubes tenham empatado nos três critérios, os mandos de campo serão determinados através de sorteio.

Art. 16 – O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.



CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 17 – A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com o disposto no RGC.

Art. 18 – Em não ocorrendo o recolhimento do desconto relativo ao INSS, a Federação responsável poderá ser, através de comunicação da CBF, impedida de realizar jogos do **CAMPEONATO** no seu estado.

Art. 19 – Cada clube receberá, nas partidas disputadas como visitante, a quantia de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de ajuda de custo.

Art. 20 – Cada clube receberá, nas partidas disputadas como mandante, a quantia de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cobertura das despesas operacionais.

Art. 21 – Os clubes farão jus aos seguintes benefícios de ordem financeira:

- Cotas de participação por fase disputada, conforme tabela a ser publicada pela DFI;
- Passagens rodoviárias para distâncias de até 700 km, limitadas a 23 pessoas ou aluguel de ônibus, a critério do clube visitante;
- Passagens aéreas para distâncias superior a 700 km, limitadas a 23 pessoas;
- Abono integral para despesas de alimentação e hospedagem, quando visitante.



CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 – Um clube poderá desistir de disputar o **CAMPEONATO** desde que o faça até 29/01/2020, explicando os motivos através de ofício dirigido à sua federação.

Parágrafo único – A desistência, em momento posterior à data mencionada no caput se caracterizará em abandono, passível de sanção prevista no artigo 62 do RGC, sem prejuízo às deliberações do STJD.

Art. 23 – Não há exigência mínima de capacidade para os estádios do **CAMPEONATO**, porém, os mesmos deverão conter:

- Sistema de iluminação adequado para partidas noturnas;
- Locais reservados nos melhores pontos do estádio para que as emissoras possam realizar suas transmissões e posicionar seus profissionais de operação de câmera.

Art. 24 – A substituição de clubes, na hipótese de desistência de participação, se dará segundo os seguintes critérios:

- a) Caso o clube desistente seja oriundo do Critério 2 – do Art. 2º do presente Regulamento –, a vaga pertencerá ao clube classificado a seguir, em relação à posição do clube desistente, na tabela de classificação da competição que originou a vaga e assim sucessivamente, até esgotar-se o total de clubes disputantes do certame;
- b) Caso o clube desistente seja oriundo dos Critérios 1 ou 3 – do Art. 2º do presente Regulamento –, a vaga pertencerá ao clube seguinte no Ranking Nacional de Clubes 2020 (Masculino) – uma vez já excluídos os clubes pertencentes do Brasileiro Feminino A-1 2020 e clubes contemplados com os Critérios 1 e 2.



- c) Caso uma Federação Estadual não realize a sua competição estadual com um mínimo de 04 (quatro) participantes, poderá perder a critério da DCO o direito de indicar um representante para o a disputa do **CAMPEONATO**, sendo as vagas remanescentes distribuídas conforme o Ranking Nacional de Clubes 2020 (Masculino).

Art. 25 – O mando de campo das partidas será necessariamente exercido no limite da jurisdição da federação a que pertença o clube mandante, exceto em situações excepcionais, a critério da DCO e de acordo com o RGC.

Art. 26 - Será permitido ao clube visitante realizar o reconhecimento do gramado em cada partida na véspera da data prevista para o jogo.

Art. 27 - Os clubes estão autorizados a fazerem seus “aquecimentos” no campo de jogo por até 30 (trinta) minutos. As atletas precisarão deixar o gramado quando restarem 20 (vinte) minutos para o início da partida.

Art. 28 – Os clubes deverão utilizar a ferramenta “pré-escala” para confecção da relação de atletas, em consonância com o que prevê o RGC.

Art. 29 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionados com os jogos do **CAMPEONATO** serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela CBF.

Art. 30 – Os acordos comerciais e orientações operacionais deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do **CAMPEONATO** e serão objeto de Diretriz Técnica a ser publicada oportunamente.

Art. 31 – Todos os jogos da última rodada da 1ª fase deverão ser simultâneos, exceto os que não estiverem relacionados com situação de classificação para a 2ª fase e descenso.



Art. 32 – A bola a ser utilizada no **CAMPEONATO** será da marca NIKE.

Art. 33 – Cada clube poderá realizar substituição de 6 (seis) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de 3 (três) atos de substituição no decorrer da partida.

Parágrafo único – A realização de substituição de atletas no intervalo da partida não contabiliza para o limite dos 3 (três) atos de substituição.

Art. 34 – A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2020.

Manoel Flores
Diretor de Competições



ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES

| | Clube | UF | Identificação | Origem |
|-----|---|----|------------------------------|----------|
| 1. | ADI Foz Cataratas | PR | Foz Cataratas | A-1 2019 |
| 2. | São Francisco do Conde Esporte Clube | BA | São Francisco | A-1 2019 |
| 3. | Sport Club do Recife | PE | Sport Recife | A-1 2019 |
| 4. | Vitória de S. A. Ass. Acad. e Desportiva | PE | Vitória | A-1 2019 |
| 5. | Atlético Acreano | AC | Atlético Acreano | EST |
| 6. | União Desportiva Alagoana | AL | UDA | EST |
| 7. | Sport Club 3B da Amazônia | AM | 3B Sport | EST |
| 8. | Oratório Recreativo Clube | AP | Oratório | EST |
| 9. | Esporte Clube Bahia | BA | Bahia | EST |
| 10. | Ceará Sporting Club | CE | Ceará | EST |
| 11. | Real Brasília Futebol Clube | DF | Real Brasília | EST |
| 12. | Vila Nova Futebol Clube | ES | Vila Nova | EST |
| 13. | Goiás Esporte Clube | GO | Goiás | EST |
| 14. | Sociedade Esportiva Juventude Timonense | MA | Juventude Timonense | EST |
| 15. | América Futebol Clube | MG | América | EST |
| 16. | Sociedade Esportiva e Recreativa Chapadão | MS | SERC | EST |
| 17. | Operário Futebol Clube LTDA | MT | Operário | EST |
| 18. | Associação Atlética Esmac | PA | ESMAC | EST |
| 19. | Auto Esporte Clube | PB | Auto Esporte | EST |
| 20. | Clube Náutico Capibaribe | PE | Náutico | EST |
| 21. | Sociedade Esportiva Tiradentes | PI | Tiradentes | EST |
| 22. | Toledo Esporte Clube | PR | Toledo | EST |
| 23. | Fluminense Football Clube | RJ | Fluminense | EST |
| 24. | Cruzeiro Futebol Clube | RN | Cruzeiro | EST |
| 25. | Real Ariquemes Esporte Clube | RO | Real Ariquemes | EST |
| 26. | Sociedade E. R. e Cultural Brasil | RS | Brasil de Farroupilha | EST |



| | | | | |
|-----|-----------------------------------|----|-------------------------|---------|
| 27. | Associação Atlética Napoli | SC | Napoli | EST |
| 28. | A DEFINIR | SE | A DEFINIR | EST |
| 29. | Clube Atlético Juventus | SP | Juventus | EST |
| 30. | Sociedade Esportiva São Valério | TO | São Valério | EST |
| 31. | Club Athletico Paranaense | PR | Athletico | RNC/6º |
| 32. | Clube Atlético Mineiro | MG | Atlético Mineiro | RNC/7º |
| 33. | Associação Chapecoense de Futebol | SC | Chapecoense | RNC/12º |
| 34. | Botafogo de Futebol e Regatas | RJ | Botafogo | RNC/14º |
| 35. | Club de Regatas Vasco da Gama | RJ | Vasco da Gama | RNC/15º |
| 36. | Fortaleza Esporte Clube | CE | Fortaleza | RNC/23º |



ANEXO B – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS

1ª Fase

| GRUPO A | | GRUPO B | | GRUPO C | |
|------------------|----|----------------|----|--------------|----|
| Oratório | AP | Atlético | AC | UDA | AL |
| Ceará | CE | 3B Sport | AM | Bahia | BA |
| Juventude Timon. | MA | Fortaleza | CE | Náutico | PE |
| ESMAC | PA | Vitória | PE | Auto Esporte | PB |
| Tiradentes | PI | São Valério | TO | Cruzeiro | RN |
| A DEFINIR | SE | Real Ariquemes | RO | Sport | PE |

| GRUPO D | | GRUPO E | | GRUPO F | |
|---------------|----|---------------|----|-----------------------|----|
| América | MG | Real Brasília | DF | Napoli | SC |
| SERC | MS | Goiás | GO | Athletico | PR |
| Foz Cataratas | PR | Vila Nova | ES | Fluminense | RJ |
| São Francisco | BA | Botafogo | RJ | Brasil de Farroupilha | RS |
| Juventus | SP | Vasco da Gama | RJ | Chapecoense | SC |
| Operário | MT | Atlético | MG | Toledo | PR |

2ª Fase (Oitavas de Final)

| GRUPO G | GRUPO H |
|---------|---------|
| Sorteio | Sorteio |
| Sorteio | Sorteio |

| GRUPO I | GRUPO J |
|---------|---------|
| Sorteio | Sorteio |
| Sorteio | Sorteio |



| GRUPO K | GRUPO L |
|---------|---------|
| Sorteio | Sorteio |
| Sorteio | Sorteio |

| GRUPO M | GRUPO N |
|---------|---------|
| Sorteio | Sorteio |
| Sorteio | Sorteio |

3ª Fase (Quartas de Final)

| GRUPO O | GRUPO P |
|---------------------|---------------------|
| Vencedor do Grupo G | Vencedor do Grupo I |
| Vencedor do Grupo H | Vencedor do Grupo J |

| GRUPO Q | GRUPO R |
|---------------------|---------------------|
| Vencedor do Grupo K | Vencedor do Grupo M |
| Vencedor do Grupo L | Vencedor do Grupo N |

4ª Fase (Semifinal)

| GRUPO S | GRUPO T |
|---------------------|---------------------|
| Vencedor do Grupo O | Vencedor do Grupo Q |
| Vencedor do Grupo P | Vencedor do Grupo R |

5ª Fase (Final)

| GRUPO U |
|---------------------|
| Vencedor do Grupo S |
| Vencedor do Grupo T |